

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

1 Contratada: SB Brasil Turismo e Cultura Ltda ME, CNPJ 20.799.547/0001-06, Cadastur 11.066088.10.001-7 Contatos: (34) 9 9126-4233 / contato@sbturismoecultura.com.br / www.sbturismoecultura.com.br 2 CONTRATANTE: NASCIMENTO / / VEGETARIANO: Sim () Não () Observação: BEBIDA: Suco (____) Refrigerante (____) Observação: _____ SETOR POLTRONA(s): (____) frente / (____) meio / (____) fundo. Obs.: Prioridade para os primeiros que fecharem. RG: Órgão Emissor BAIRRO: CEP: CIDADE: ESTADO: TELEFONE CEL: FIXO: CONTAO DE EMERGÊNCIA (TELEFONE E NOME): 2.1 Dependente(s) do contratante: ______DATA DE NASCIMENTO____/___/ 1) Nome: _____ BEBIDA: Suco (____) Refrigerante (____) Observação: _____ TELEFONE CEL: FIXO: CONTAO DE EMERGÊNCIA (TELEFONE E NOME): 2) Nome: ________DATA DE NASCIMENTO___/___/____ Vegetariano: Sim (____) Não (____) Observação ______ BEBIDA: Suco (____) Refrigerante (____) Observação: _____

TELEFONE CEL:_____FIXO:_____

EMAIL:					
CONTAO DE EMERGÊNCIA (TELEFONE E NOME):					
3) Nome:	DATA DE NASCIMENTO//				
Vegetariano: Sim () Não () Observação					
BEBIDA: Suco () Refrigerante () Observação:					
CPF:RG:	Órgão Emissor				
TELEFONE CEL:	FIXO:				
EMAIL:					
CONTAO DE EMERGÊNCIA (TELEFONE E NOME):					

3 OBJETO: O objeto do presente contrato de prestação de serviços para realização de viagem de turismo, cumprindo e se responsabilizando com os itens inclusos do pacote de viagem: **Excursão SB | Maresias SP | Saída de Uberlândia.**

Saída de Uberlândia: 14/08/19 (quarta-feira) a partir das 19h00min - em frente à loja da Nacional Piso na Av. João Naves de Ávila, 4535 (Referências: Posto Ipiranga Triângulo (ao lado), Estação 10 de ônibus coletivo, Hyundai Urca e Futura Veículos).

Saída de Uberaba: 14/08/19 (quarta-feira) previsto a partir das 20h40min – Posto Antares – Rede Graal – Rod. BR 050, Km 173,45.

Saída de Igarapava: 14/08/19 (quarta-feira) previsto a partir da 22h00min — Churrascaria Posto do Japão - Rodovia Anhanguera, Km 444, Igarapava - SP

Retorno de Maresias SP: 18/08/19 (domingo) às 15h00min.

O pacote inclui:

- Transporte em Ônibus LD Panorâmico (Semi Leito);
- Seguro Viagem (plano médico-hospitalar);
- Serviço de bordo (lanche na ida e água mineral);
- Guias de turismo da SB acompanhando o grupo;
- 3 cafés da manhã (sex, sab e dom);
- Hospedagem em Hotel com piscina, wi-fi e com estrutura em frente à praia;
- Sorteios;
- E muitas histórias e fotos para compartilhar depois dessa incrível viagem! :)

4. PREÇOS DOS SERVIÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Ajustam as partes entre si que o preço do serviço será: Forma de pagamento:

● Suíte duplo frente piscina ● ●

À vista: R\$ 820,00 por pessoa (dinheiro ou depósito) ou R\$ 840,00 cartão débito.

A prazo: R\$ 870,00 por pessoa (boleto bancário parcelado até agosto antes da viagem) ou R\$ 950,00 em 6x no cartão de crédito.

Observação: Camas: 1 Solteiro e 1 Casal / Quarto 15 m²

● Suíte duplo lateral ● ●

À vista: R\$ 780,00 por pessoa (dinheiro ou depósito) ou R\$ 800,00 cartão débito.

A prazo: R\$ 830,00 por pessoa (boleto bancário parcelado até agosto antes da viagem) ou R\$ 900,00 em 6x no cartão de crédito.

Observação: O quarto lateral não possui janelas, apenas porta balcão. Camas: 1 Casal e 1 beliche / Quarto 14 m²

● Suíte triplo frente piscina

À vista: R\$ 740,00 por pessoa (dinheiro ou depósito) ou R\$ 760,00 cartão débito.

A prazo: R\$ 790,00 por pessoa (boleto bancário parcelado até agosto antes da viagem) ou R\$ 860,00 em 6x no cartão de crédito

cartão de crédito.

Observação: Camas: 1 Solteiro e 1 Casal / Quarto 15 m²

● Suíte triplo lateral ● ●

À vista: R\$ 700,00 por pessoa (dinheiro ou depósito) ou R\$ 720,00 cartão débito.

A prazo: R\$ 750,00 por pessoa (boleto bancário parcelado até agosto antes da viagem) ou R\$ 810,00 em 6x no cartão de crédito.

Observação: O quarto lateral não possui janelas, apenas porta balcão. Camas: 1 Casal e 1 beliche / Quarto 14 m²

● Suíte quádruplo ● ●

À vista: R\$ 660,00 por pessoa (dinheiro ou depósito) ou R\$ 680,00 cartão débito.

A prazo: R\$ 710,00 por pessoa (boleto bancário parcelado até agosto antes da viagem) ou R\$ 770,00 em 6x no cartão de crédito.

Observação: Quarto com cozinha americana e sala ampla. Camas: 1 Casal, 2 sofás-cama / Quarto 29 m²

● Suíte quíntuplo ● ●

À vista: R\$ 620,00 por pessoa (dinheiro ou depósito) ou R\$ 640,00 cartão débito.

A prazo: R\$ 670,00 por pessoa (boleto bancário parcelado até agosto antes da viagem) ou R\$ 720,00 em 6x no cartão de crédito.

Observação: Conta com uma cama de casal e 2 beliches, ar condicionado, frigobar, TV, ventilador e cozinha.

Criança até 5 anos e 11 meses paga somente o seguro viagem: R\$ 50,00 (não ocupa poltrona (vai no colo) e dorme com o responsável na mesma cama). Ocupando poltrona: R\$ 400,00

Criança de 6 anos a 12 anos desconto de 50 reais em qualquer pacote.

Os valores anunciados são por pessoa e valem para saídas de Uberlândia, Uberaba e Igarapava. As vagas são limitadas. O Preço e a data de saída estão sujeitos a mudanças, e condições de pagamento a reajustes sem aviso prévio.

A Contratada declara haver recebido do Cont	tratante	no ato da assinatura o	deste contrato por Boletos, Depósito
bancário ou Pagamento á vista em espécie	o valor o	de R\$	Que estará sujeito à aprovação de
crédito, para pagamento da reserva da Viagen			
A Contratada se resguarda do direito de mucadequar o roteiro ou por motivo de forças ma			•
Valor do Pacote: R\$(()
Forma de pagamento: entrada R\$	+	Parcelas de R\$	=Total R\$
Forma de pagamento: () À vista – espécie /	depósito	o / cartão débito ()	Boleto () Cartão de Crédito
Vencimentos (boleto bancário):			

Observação:	
-	

- 4.2 O(s) valor(es) deverá(ão) ser pago(s) na data da adesão do contratante, podendo ser divididos em parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no ato da assinatura do contrato e a última parcela não poderá ultrapassar a data da viagem, exceto se for efetuado o pagamento com cartão de crédito.
- 4.3. Cheques somente do contratante ou pais ou parente de primeiro grau.
- 4.4 EM CASO DESISTÊNCIA: Haverá restituição da importância contratada, menos 50% do valor total da viagem referente taxas administrativas, caso o pedido seja feito até (30) dias antes da partida. Fora deste prazo, a multa será de 70% (setenta por cento) do valor total da viagem referente à multa contratual. Nos vinte (20) dias que antecedem a partida, a perda será integral, podendo o contratante fazer a transferência de acordo com o item 4.5. O Prazo para recebimento da restituição será de no máximo 30 dias úteis após a oficialização do pedido de cancelamento, sendo feito o envio de e-mail para contato@sbturismoecultura.com.br
- 4.5 TRANSFERÊNCIAS DE NOME: Poderá ocorrer até (3) dias antes da partida por conta do adquirente, caso não seja apresentado o novo adquirente, será considerado desistência.
- 4.6 Não será permitido o embarque do passageiro sem documento original de validade nacional com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho).
- **4.7** A programação poderá sofrer alterações por motivo de força maior, tais como: condições climáticas adversas, mudanças de horário dos atrativos previstos, etc.
- **5. DESPESAS:** Todas as despesas excedentes ao estipulado neste contrato serão de inteira responsabilidade do passageiro.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1 A contratada é responsável pelo planejamento, organização da programação da viagem, e mesmo sendo intermediária entre os clientes e os demais prestadores de serviço (pessoas físicas e jurídicas), responde pela escolha, nos termos da lei civil e no que couber, nos termos da lei de defesa do consumidor.
- Consequentemente, não responde, nem se solidariza, por quaisquer atos, fatos ou eventos, onde a responsabilidade legal ou contratual das demais pessoas físicas ou jurídicas seja direta ou específica, como no caso dos transportadores terrestres, serviços hoteleiros e empresas locais contratadas, que responderão na forma da lei.
- 6.2 Em que pese a responsabilidade definida nestas condições gerais, a, contratada não é responsável por atrasos, greves, antecipações de horários, condições atmosféricas, climáticas, catástrofes naturais, decisões governamentais, atos de terrorismo, roubos e furtos, bem como outros motivos de força maior ou casos fortuitos, sendo os possíveis gastos pessoais, decorrentes de tais circunstâncias, de responsabilidade do passageiro.
- 6.3 Ao participar da programação da SB Turismo e Cultura, o cliente, individualmente, ou através de agência de viagens sua mandatária, declara conhecer, pelo que adere contratualmente, as condições gerais relativas ao programa adquirido.
- 6.4 O cliente e a SB Turismo e Cultura se compromete a respeitar os horários pré-estabelecidos para a operação, conforme informações da proposta.
- 6.5 É proibido o uso de caixa de som portátil de qualquer tamanho dentro do ônibus em qualquer horário (recomenda-se o uso de fone de ouvido).
- 6.6 É permitido levar caixa térmica (cooler), mas não é permitido deixar no corredor do Ônibus.
- 6.7 Os lugares (poltronas) no Ônibus são distribuídos de acordo com a disponibilidade de poltrona dos setores (frente, meio ou fundo), escolha do cliente e ordem de fechamentos do pacote.

- 6.8 O apartamento (suíte) estará disponível no dia da chegada de acordo com o horário do check in do local da hospedagem. O apartamento será liberado a partir das 14h, mas caso o mesmo esteja desocupado antes desse horário, normalmente é liberado para ocupação. Observação: O local da hospedagem dispõe de banheiros (para troca de roupa) e locais para guardar as bagagens. Para liberação do apartamento de manhã, ou seja, antes do horário do check in do local da hospedagem seria necessário a contratação de mais uma diária, mas ficaria oneroso para o CONTRATANTE e, portanto, não compensaria, pois, trata-se de um curto intervalo de tempo para o uso do mesmo. O check out deverá ser realizado no máximo até 14h30 do dia 18/08/19.
- 6.9 O simples fato da inscrição para tomar parte na presente viagem, implica a total conformidade com todas e cada uma das condições estabelecidas na deliberação normativa n. 161, de 09/08/85, da EMBRATUR, à disposição dos hospedes em todas as agências de viagens de turismo.
- 7.0 O responsável será a primeira pessoa a ser contatada pelo seguro de saúde, ou pela agência de viagens, em caso de emergência no percurso da viagem.
- 7.1 Reserva-se a contratada o direito de proceder o desligamento do passageiro da programação objeto do presente contrato, caso seja constatada ocorrência de natureza grave, tal como uso de drogas e entorpecentes, envolvimento em brigas, não cumprimento das cláusulas desse contrato, entre outras. Quaisquer despesas decorrentes destes incidentes, e o desligamento do passageiro, bem como qualquer dano que o passageiro venha a causar no percurso da viagem, correrão por conta e risco do contratante, ainda que adiantadas pela empresa contratada.
- 7.2 No caso de descumprimento das cláusulas do presente contrato fica a parte causadora obrigada ao pagamento de multa 40% (Quarenta por cento) do valor do pacote.
- 7.3 A SB Turismo e Cultura pode cancelar a excursão até 48h antes do embarque, caso não atinja a quantidade mínima de 35 pessoas. O pagamento efetuado do pacote de viagem será devolvido integralmente caso isso ocorra em até 72h após o cancelamento da viagem.

7.4 USO DE IMAGENS

Se algum vídeo e/ou foto que a **SB Turismo e Cultura** divulgar for sua e você desejar que seja creditada ou retirada dos nossos canais de divulgação, entre em contato e formalize o pedido.

RECLAMAÇÕES: No caso de reclamações quanto à prestação de serviços, o cliente deve encaminhar por escrito para as pessoas responsáveis pela SB Turismo e Cultura em até 30 dias após o encerramento dos serviços, conforme artigo 26, item I, parágrafo 1°, do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer, após este prazo a relação contratual será considerada perfeita e acabada, desobrigando a SB Turismo e Cultura de qualquer responsabilidade.

8. FORO: Fica eleito o Fórum de Uberlândia - MG, para dirimir qualquer questão entre as partes, impossível de solução amigável.

Estou ciente e concordo com todas as cláusulas do contrato.

Uberlândia, de	de 2019.	
CONTRATANTE:		
CONTRATADA:		_